



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1485/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo Administrativo Digital nº 17142/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 17142/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 17142/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº DE 09 de setembro de 2024, publicada no D.O.M. em 17 de setembro de 2024, prorrogada pelas portarias nº 1154 de 06/11/2024, nº 1348 de 18/12/2024, nº 847 de 25/03/2025, nº 848 de 25/03/2025, nº 1051 de 08/04/2025 e nº 1051 de 08/04/2025, nº 1484 de 09/07/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 280/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **15 de maio de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 09 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.09 14:10:01
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta